

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 728, de 17 de abril de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho Interno Permanente em Prevenção e Combate a Incêndio (GTIP-PCI) nesta unidade hospitalar, designada pela Portaria nº 42, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 713 de fevereiro de 2026.

Art. 2º São objetivos do GTIP-PCI:

- I. Atender ao Processo SEI 23477.025572/2025-67, ofício (56796251) que estabelece a instituição do GTIP-PCI;
- II. Estabelecer as regras de funcionamento do grupo, bem como elaborar o planejamento anual, contemplando o calendário de reuniões;
- III. Atuar como instância de discussão e deliberação sobre ações de mitigação de riscos de incêndio, inclusive além das exigências legais, sempre que necessário;
- IV. Realizar inspeções de PCI, apresentar planos de ação, propostas de melhoria e o acompanhamento de sua implementação;

Art. 3º O Grupo de trabalho passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Rayvon Soares Santos - Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 103****;
- II. Angelo Romao da Silva - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, SIAPE 333****;
- III. Arthuci Francis Pereira Lima - Engenheiro Eletricista, SIAPE 349****;
- IV. Mayara Da Costa Cordeiro - Arquiteta, SIAPE 326****;
- V. Maria Geane Luciano Silva - Técnica de Segurança do Trabalho – USOST, SIAPE nº 352****;
- VI. Diego Ribeiro de Sousa - Engenheiro Mecânico – SIF, SIAPE nº 125****.

Art. 4º O GTIP-PCI é um Grupo de Trabalho terá prazo indeterminado, por se tratar de Grupo de Trabalho Interno Permanente.

Art. 5º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Portaria - SEI nº 91, de 15 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HUBRASIL, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de

2025, considerando a Norma Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH, que definiu a composição e competências obrigatórias das Comissões de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) na Rede HUBBRASIL, e considerando os autos do Processo SEI 23477.029098/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada pela Portaria-SEI nº 23 de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 708, de 10 de fevereiro de 2026, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Composição da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde:

- I. PRESIDENTE: Rafael Rufino Melo Paes de Andrade, SIAPE 342****;
- II. VICE-PRESIDENTE: Renata da Silva Adonias, SIAPE 305****;
- III. SECRETÁRIA: Maria Helena Pinto Gonçalves, SIAPE 336****.

Representante da Central da Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização – UBCME:

- IV. Titular: Danielly Raquel de Souza Fernandes, SIAPE 305****;
- V. Suplente: Rayama de Sousa Mamede, SIAPE 221****.

Representante da Área Orçamentária, financeira e Licitação (GAD):

- VI. Titular: Clara Tais de Freitas Freire, SIAPE 324****;
- VII. Suplente: Thiago Geraldo Santana de Sousa, SIAPE 351****.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- VIII. Titular: Eliane de Sousa Leite, SIAPE 646****;
- IX. Suplente: Nataly César de Lima Lins, SIAPE 313****;
- X. Titular: José Geraldo Holanda Moura, SIAPE 305****;
- XI. Suplente: Adson Thiago Tavares Barbosa, SIAPE 312****.

Representante do Setor da Farmácia Hospitalar:

- XI. Titular: Fagner Carvalho Leite, SIAPE 105****;
- XIII. Suplente: Ana Maria Bezerra, SIAPE 306****.

Representante da Divisão Médica:

- XIV. Titular: Gabriela Tavares de Oliveira, SIAPE 111 ***;
- XV. Suplente: Galber Figueiredo Lima, SIAPE 113****.

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- XVI. Titular: Wemerson Neves Matias, SIAPE 306****;
- XVII. Suplente: Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves, SIAPE 226****.

Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos:

XVIII. Titular: Thiago Rangel Leite, SIAPE 343****;

XIX. Suplente: Ianny Larissa Figueiredo da Costa, SIAPE 305****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HUJB

Portaria - SEI nº 92, de 15 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial da HU Brasil, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HU Brasil, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Resolução CFM nº 2152/2016, considerando a portaria CRM PB nº 30/2026 (59801952), e considerando os autos do processo nº 23771.008098/2025-84, resolve:

Art. 1.º Designar os membros eleitos abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Júlio Bandeira HUJB/UFCG - Filial da HU Brasil.

- I. Galber Figueirêdo Lima, SIAPE 113**** (membro efetivo);
- II. Mônica de Paula Farias Andriola, SIAPE 107**** (membro efetivo);
- III. Hannah Olga Pereira Rodovalho, SIAPE 111**** (membro efetivo);
- IV. Gardson Marcelo Franklin de Melo, SIAPE 343**** (membro suplente);
- V. Luiz Benício Dantas Júnior, SIAPE 120**** (membro suplente).

Art. 2º. O mandato da referida comissão será de 30 (trinta) meses.

Art. 3º. Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 93, de 16 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial da HU Brasil, nomeado pela Portaria- SEI nº 152, de 11